

JUDÔ:

Artigo 1º - Poderão participar do 45º Jogos Estudantis Cuiabanos, na modalidade de Judô, todos os atletas e alunos devidamente matriculados.

Artigo 2º - As inscrições deverão ser feitas em fichas padrão da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

Artigo 3º - Obedecerá ao Regulamento Oficial da Confederação Brasileira de Judô.

Artigo 4º - A tabela de peso será conforme a estabelecida pelo presente regulamento:

Categorias de Peso	Categoria "12 a 14 anos"		Categoria "15 a 17 anos"	
	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.
Super Ligeiro	Menos 36	Menos 36	Menos 50	Menos 40
Ligeiro	Menos 40	Menos 40	Menos 55	Menos 44
Meio Leve	Menos 45	Menos 45	Menos 60	Menos 48
Leve	Menos 48	Menos 48	Menos 66	Menos 52
Meio Médio	Menos 53	Menos 53	Menos 73	Menos 57
Médio	Menos 58	Menos 58	Menos 81	Menos 63
Meio Pesado	Menos 64	Menos 64	Menos 90	Menos 70
Pesado	Acima 64	Acima 64	Acima 90	Acima 70

Artigo 5º - O número de inscrição de atletas por classe será livre.

Artigo 6º - Só será confirmada a inscrição das escolas que apresentarem um Faixa Preto como Responsável Técnico devidamente credenciado e em dia com a Federação Mato-grossense de Judô, Confederação Brasileira de Judô e com o CREF.

§ Único – Caso a escola não possua um faixa preto credenciado, a Federação Mato-grossense de Judô indicará este Responsável Técnico.

Artigo 7º - Serão premiados com medalhas os alunos/atletas classificados em primeiro, segundo de terceiro lugares.

Artigo 8º - A graduação mínima exigida para a participação na modalidade judô será a faixa azul para a categoria de idade 12 a 14 anos e ara a categoria de idade de 15 a 17 anos a graduação mínima é laranja.

Artigo 9º - A competição será realizada no dia 21/05/2022, sendo que a pesagem ocorrerá nessa mesma data as 08:00 horas da manhã, onde todos os atletas deverão estar presentes para e a competição se iniciará as 14:00 horas, no Palácio das Artes Marciais.

§ Primeiro – O estudante-atleta que, só terá uma única subida na balança as 08:00 horas, pesagem oficial.

§ Segundo – Os estudantes-atletas deverão estar devidamente vestidos de roupa de banho ou traje íntimo (sunga, biquíni, cueca, collant, calcinha, sutiã, top) para a pesagem. Não será permitido pesar nu.

§ Terceiro - Haverá tolerância de 100g gramas do limite máximo de cada categoria, uma vez que é proibido pesar nu.

Artigo 10º - O atleta deverá comparecer ao local de competição portando 02 (dois) judogis, um na cor branca e outro na cor azul.

Artigo 11º - Os estudantes-atletas que excederem o limite de peso de sua categoria ou não comparecerem para a pesagem oficial, serão desclassificados da competição.

Artigo 14º - A convocação dos técnicos que irão representar o Município de Cuiabá na etapa Estadual se dará através dos seguintes critérios:

- Os técnicos que possuírem o maior número de alunos/atletas classificados para a etapa Estadual tanto na categoria "A" como na "B" e que possua vínculo com a escola.

Artigo 12º - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica da FMTJ e da SMCET.